



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Hélder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU NO DIA 07 DE JULHO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2021.00003620-0.

Interessado: Juízo de Direito Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se à 41ª Promotoria de Justiça da Capital. Cientifique-se o interessado.

Proc:02.2021.00003622-2.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 51, archive-se.

Proc: 02.2021.00003699-9.

Interessado: Fernanda Zanuti Cataia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00003702-1.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00003703-2.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00003762-1.

Interessado: Mariana Lopes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00003774-3.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Archive-se.



GED: 20.08.1329.0000073/2021-03

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerendo registro de preços – licença Oracle.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 10/2021, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças do software, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recurso e adjudicação. Pela homologação em favor das empresas para o lote 1 "LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A", que ofertou o lance final de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de julho de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 277, DE 6 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. IVALDO DA SILVA, 3º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, durante as férias do titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

republicado.

PORTARIA PGJ nº 278, DE 6 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. VIVIANE KARLA DA SILVA, 4º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, durante as férias do Promotor de Justiça designado. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

republicado.

Outros

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1329.0000073/2021-03, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 10/2021, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças do software Oracle, em favor da licitante vencedora LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0002-52, estabelecida no SHN, Quadra 02, Bloco F, 87, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, por ter ofertado os valores finais de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), para o lote único, tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo PGJ nº 11, de 07 de dezembro de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de



outubro de 2019.

Maceió, 7 de julho de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 07 dia(s) do mês de julho o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00003777-6

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de São Bernardo do Campo - MPSP

Natureza: Ref.: Ficha de Atendimento nº 37.536.111/2020-7

Assunto: Ofício nº 113/2021 à 4ª PJ/SBC

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2021.00003778-7

Interessado: Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas - SPU

Natureza: Resposta ao Ofício nº 0237/2021/5ª PJC

Assunto: OFÍCIO SEI Nº 173089/2021/ME

Remetido para: 5ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00003780-0

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA/AL.

Natureza: Licenciamento ambiental da Atividade de Perfuração nos blocos SEAL-M-351, SEAL-M428, SEAL-M-430, SEAL-M-501, SEAL-M-503 e SEAL-M-573.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 22/2021/COEXP/CGMAC/DILIC

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00003781-0

Interessado: Cartório Plantonista Criminal - TJAL

Natureza: Autos nº: 0700451-14.2021.8.02.0067. Pedido de providências.

Assunto: Mandado-Ofício nº 067.2021/000374-1

Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00003782-1

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.001.000393/2020-64, para providências.

Assunto: NF 1.11.001.000393/2020-64

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00003783-2

Interessado: Gabinete Civil - Estado de Alagoas

Natureza: Processo Administrativo nº E:01101.0000003115/2020

Assunto: Ofício nº E:552/2021/GABCIVIL

Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00003784-3

Interessado: Cartório Plantonista Criminal - TJAL

Natureza: Possível violência no momento da prisão - autos 0700447-74.2021.8.02.0067

Assunto: Ofício

Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital



Processo: 02.2021.00003785-4
Interessado: Cartório Plantonista Criminal - TJAL
Natureza: Possível agressão no momento da prisão. Autos 0700445-07.2021.8.02.0067
Assunto: Ofício
Remetido para: 6ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00003786-5
Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região (CREF19/AL)
Natureza: Resposta ao Of. Nº 0063/2021/PJ-Parip
Assunto: Ofício/PRES/CREF19/AL Nº 153/2021
Remetido para: Promotoria de Justiça de Paripueira

Processo: 02.2021.00003787-6
Interessado: 8ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL
Natureza: Manifestação para fins do art. 28 do CPP.
Assunto: Ofício - 0719726-89.2017.8.02.0001
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00003788-7
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Intimação AI 0803784-86.2021.8.02.0000
Assunto: Intimação AI 0803784-86.2021.8.02.0000
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00003789-8
Interessado: COLÉGIO CONECTA EIRELI ç ME (Colégio COC by Pearson ç Unidade Arapiraca/AL)
Natureza: Resposta NF Nº. 01.2021.00001600-4. Ofício nº. 133/2021
Assunto: Ofício
Remetido para: 7ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00003790-0
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Intimação Processo 0800006-79.2016.8.02.0034/50000
Assunto: Intimação Processo 0800006-79.2016.8.02.0034/50000
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 7 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0001350/2021-98
Interessado: Dr. Marcus Rômulo Maia de Mello – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001401/2021-79
Interessado: Maria Helena Cavalcante Fernandes – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerendo parcelamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 7 de Julho de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA



Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Lista para Impugnação

PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 2ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Promoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 2ª entrância, referente ao Edital CSMP nº 27/2021:

- Sérgio Ricardo Vieira Leite;
- FABIO BASTOS NUNES;
- PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO;
- Alex Almeida Silva;
- DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA;
- SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO;
- Ricardo de Souza Libório;
- Kleytione Pereira Sousa.

Cumpra informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 7 de julho de 2021

EDELZITO SANTOS ANDRADE

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a 25ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério de merecimento, para a 25ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º 28/2021:

- MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA;
- Aivaldo Batista de Souza Júnior;
- WESLEY FERNANDES OLIVEIRA;
- CARLOS TADEU VILANOVA BARROS;
- ALBERTO TENÓRIO VIEIRA;
- MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA;
- CARLOS OMENA SIMÕES.

Cumpra informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 7 de julho de 2021



EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 02 (dois) dias para apresentação de propostas. Lembre-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: Implantação, Treinamento e Manutenção de Sistemas Folha de Pagamento dos Servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Para maiores informações sobre a cotação, todas as especificações e acesso ao Termo de Referência, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 07 de Julho de 2021.

Diogo Lessa dos Santos Melo
SETOR DE COMPRAS

Promotorias de Justiça

Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Controle Externo da Atividade Policial e Tutela da Segurança Pública

Ref. Inquérito Civil Nº 06.2021.00000240-0

PORTARIA Nº 0016/2021/62PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127 da Carta Constitucional;



CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO que detém o Ministério Público, com exclusividade, a titularidade para o ajuizamento da ação penal pública e para o exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO, nos termos do §3º do art. 4º da Resolução nº 20/CNMP, de 28 de maio de 2007, a possibilidade de decorrer do exercício do controle externo da atividade policial fato apto a ser apurado por intermédio de inquérito civil público, bem como, sendo o caso, mediante o ajuizamento de ação civil por improbidade administrativa com as penalidades dela decorrentes, como perda do cargo público e pagamento de multa civil no valor de até 100 (cem) vezes a remuneração percebida pelo agente no momento do ato ímprobo;

CONSIDERANDO ser objeto do controle externo da atividade policial a probidade administrativa no exercício da atividade policial;

CONSIDERANDO figurar como transgressão disciplinar grave, conforme o RDPMAL – Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Alagoas, "fazer o policial da ativa, da reserva ou reformado, uso do posto ou graduação para obter facilidades ou satisfazer interesses pessoais, de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares seus ou de terceiros", bem como, "publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos, documentos ou assuntos policiais militares que possam concorrer para o desprestígio da Corporação ou firam a disciplina ou a segurança", ainda, "trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção em qualquer serviço ou instrução" e, por fim, "usar violência desnecessária em ato de serviço";

CONSIDERANDO que consta nos autos do Procedimento Administrativo 09.2020.00001094-0 inclusive a responsabilização administrativa cominadas pelo Órgão Correccional castrense pelas condutas irregulares perpetradas por ROBSON TENÓRIO nos vídeos do canal Quatro Dois 42;

CONSIDERANDO que a 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com fulcro na Resolução 3/2020 do Colégio de Procuradores de Justiça, do Ministério Público Estadual, é a responsável pelo exercício concentrado do Controle Externo da Atividade Policial e pela Defesa da Segurança Pública;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 11 da Lei 8429/92, constituir ato de improbidade administrativa aquele que atente contra os princípios da administração pública, violando deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições;

CONSIDERANDO as reiteradas recomendações desta 62ª Promotoria de Justiça da Capital para que os órgãos de segurança pública procedam o devido controle dos canais não oficiais de divulgação da atividade policial, como o de objeto do presente inquérito civil;

CONSIDERANDO que os atos ao investigado imputados não se referem, exclusivamente, à divulgação não oficial de atividade policial, mas também abarcam suposta truculência e desrespeito aos padrões de abordagem da Polícia Militar de Alagoas e aos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal;

RESOLVE

Converter o Procedimento Administrativo 09.2020.00001094-0 no Inquérito Civil em tela com vistas a apurar os atos do Cabo PM ROBSON TENÓRIO DE HOLANDA JÚNIOR na condução do canal Quatro Dois 42;

Nessa senda, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Inquérito Civil no Sistema de Automação Judicial do Ministério Público;
- 2) Publicação da presente Portaria no Diário Oficial, nos termos do art. 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007, do CNMP;
- 3) Comunicação da instauração deste Inquérito Civil ao Procurador-Geral de Justiça;
- 4) Convocação do Corregedor-Geral da PMAL para participar de audiência, a ser realizada de acordo com a agenda desta Promotoria de Justiça;
- 5) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 07 de julho de 2021.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 8 de julho de 2021

Edição nº 453

MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA
Promotor de Justiça